



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das amostras apresentadas pela empresa arrematante, referentes ao **Pregão Eletrônico nº 154/2017** e junto a plataforma do **Banco do Brasil nº 682710**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de leite integral longa vida destinados à Merenda Escolar nas Unidades Educacionais do Município de Joinville**. Aos 15 dias de setembro de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Renata da Silva Aragão e Aline Mirany Venturi, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 108/2017. **Considerando que, a empresa classificada e habilitada foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 05 de setembro de 2017, documento SEI nº 1037286, para apresentar amostras referentes aos itens 01 e 02, cujo prazo final para recebimento encerrou-se em 14 de setembro de 2017.** Considerando o Memorando SEI Nº 1078684/2017 - SED.UAD.ASU, e documentos que o instruíram, documentos SEI nº 1078677 e 1078679 acerca da análise realizada nas amostras apresentadas pela arrematante, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 01 – SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP**, no valor unitário de R\$ 2,20. A amostra apresentada foi **aprovada**. Deste modo, a empresa foi **declarada vencedora** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. **ITEM 02 – SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP**, no valor unitário de R\$ 2,20. A amostra apresentada foi **aprovada**. Deste modo, a empresa foi **declarada vencedora** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor (a) Público (a)**, em 15/09/2017, às 08:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor (a) Público (a)**, em 15/09/2017, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1085211** e o código CRC **A39D2A6E**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br